



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a apresentação de Plano de Trabalho para a Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa

I. MÉTODO DE TRABALHO

Para consecução dos trabalhos desta Subcomissão permanente, este plano de Trabalho prevê, além das reuniões de trabalho e deliberativas, a realização de Audiências Públicas para que especialistas do setor, tanto da Administração, quanto do setor privado, possam ser ouvidos. Além das previstas neste Plano de Trabalho, poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias pela Presidência, Relatoria e Plenário deste colegiado.

II. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa considera ser conveniente, neste momento, debater com a sociedade diversos temas importantes para a qualidade de vida das pessoas idosas. Sendo assim, realizaremos, entre agosto e dezembro de 2019, as seguintes audiências públicas interativas:



1) **Educação e Cultura para a Pessoa Idosa** (realizada em 16 de agosto)

Descrição: A aprendizagem é um processo inerente a vida humana, é uma constante e por isso ocorre ao longo de toda a vida. Nesse sentido, garantir o acesso à educação, em seus diversos níveis (formal, não formal e informal) é medida necessária ao Brasil envelhecido, que conta com cerca de 5,1 milhões de idosos analfabetos de acordo com dados da PNAD (2014). A cultura está intrínseca no processo de aprendizagem e por isso soma ao maior empoderamento do idoso, porém, para ambas as políticas o acesso e a aderência são necessários. As atividades educacionais representam um campo diversificado que pode ser contemplado com diferentes dimensões, tais como, socioeducativa, lazer, compensatória, capacidades cognitivas, emancipatória e de sinalização. A aprendizagem ao longo da vida é o principal pilar do envelhecimento ativo. Nesse contexto, reflexões contemporâneas surgem com a abordagem do tema, por exemplo: Como as instituições públicas estão atuando para garantir acesso e permanência dos idosos em programas de aprendizagem ao longo da vida? No Plano Nacional de Educação quais as políticas que contemplam os idosos? Quais as estratégias para erradicar o analfabetismo dos idosos brasileiros? Qual o papel das universidades brasileiras para garantir acesso a programas de aprendizagem ao longo da vida para idosos? Com intuito de responder aos questionamentos apontados foi realizada uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, junto à Universidade da Maturidade(UMA), considerada um projeto de referência na educação para idosos.

Convidados:

1. Representante do Ministério da Educação (MEC);

2. Representante do Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos (MMFDH);
3. Dr^a Neila Barbosa Osório, Professora da Universidade Federal do Tocantins (UFT);
4. Dr. Luiz Sinésio Neto, Professor da Universidade Federal do Tocantins (UFT);
5. Dr^a. Meire Cachione, Professora da Universidade de São Paulo (USP);
6. Dr. Carlos Uehara, Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG).

2) Gerontotecnologia (setembro de 2019)

Descrição: A Gerontecnologia é um campo do conhecimento que reúne pesquisa e atuação profissional. Caracteriza-se pela interdisciplinaridade, pois combina a Gerontologia, o estudo científico do envelhecimento, e a tecnologia em seu sentido amplo, envolvendo: pesquisa, concepção, desenvolvimento e aperfeiçoamentos de novas técnicas, produtos e serviços voltados ao público idoso. A Gerontotecnologia, baseia-se nos princípios de desenvolvimento e aplicação da tecnologia para proporcionar boa saúde, independência pessoal, conforto e segurança. Não obstante, outras dimensões da vida humana que facilitam o convívio e a participação social da pessoa idosa são objetos de interesse da Gerontecnologia, pois fazem parte de um contexto social inovativo e contribuem para o envelhecimento saudável, ativo e produtivo. Nesse contexto, o Brasil precisa avançar nas políticas públicas e por isso a audiência deverá debater: (a) as mais recentes conquistas tecnológicas funcionais para a pessoa idosa; (b) o problema do acesso da cidadania carente às tecnologias de alto custo; (c) o advento de tecnologias baratas e alternativas.

Convidados:

1. Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações(MCTIC);
2. Representante do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH);
3. Dra. Carla Santana, Presidente da Sociedade Brasileira de Gerontotecnologia (SBGG);
4. Dr. Wilson Pedro, Professor da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR);
5. Dr Johannes Doll, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS).

3) Geração de Emprego e Renda na Maturidade (outubro de 2019).

Descrição: Nas políticas públicas voltadas para a valorização do idoso, o debate sobre a geração de emprego e renda é medida essencial. Qualquer discussão acerca do aumento da participação dos idosos no mercado de trabalho deve enfrentar o eventual paradoxo que possa ocorrer junto com a proteção social do idosos enquanto individuo frágil. Nesse contexto, é que a audiência pública deverá debater a efetividade da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto da pessoa Idosa), os quais procuram: (a), garantir o acesso da pessoa idosa ao trabalho digno e adequado às suas condições; (b), afastar qualquer discriminação na admissão ou na atividade profissional da pessoa idosa e (c), habilitar e capacitar as pessoas idosas para o trabalho.

Convidados:

1. Representante da Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;

2. Prof.^a Dr.^a. Ana Amélia Camarano, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea);
3. Senhor Guilherme Afif Domingos, Presidente do Sebrae Nacional;
4. Senhor Alexandre Candido de Souza, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados;
5. Prof. Dr. Vicente Faleiros, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG);
6. Prof. Dr. Fernando de Holanda Barbosa Filho, pesquisador da área de Economia Aplicada do Instituto Brasileiro de Economia (FGV/IBRE).

4) **Prevenção e Tratamento de Demências** (novembro de 2019)

Descrição: Demência é uma síndrome caracterizada por diminuição progressiva da capacidade cognitiva do indivíduo (que inclui memória, linguagem e abstração, entre outros domínios), o que prejudica seu desempenho na realização de atividades diárias. O indivíduo com demência torna-se, cada vez mais, dependente de terceiros para a vida em sociedade e para seus cuidados. De acordo com a OMS, o número de pessoas vivendo com demência no mundo é de aproximadamente 35,6 milhões. Esse número deve dobrar até 2030 e mais do que triplicará em 2050. A demência tem repercussões profundas sobre o indivíduo doente, seus familiares e cuidadores, com prejuízos de ordem física, psicológica, espiritual e financeira. No Brasil, ainda não existe uma Política Nacional de demência (PLD), neste sentido, essa audiência Pública a ser realizada no Congresso Nacional deverá debater a possibilidade desse projeto de Lei da PLD.

Convidados:

1. Representante da área técnica de saúde do idoso do Ministério da Saúde;

2. Dr. Rodrigo Schutz, Presidente da Associação Brasileira de Alzheimer;
3. Dr. Otavio Castello de Campos Pereira, médico geriatra do Distrito Federal;
4. Dr^a. Cleusa Ferri, coordenadora do projeto Fortalecendo Respostas à Demência nos Países em Desenvolvimento (Stride);
5. Sr. Antônio Fernandes Toninho Costa, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).
6. Dr^aAna Beatriz Galhardi Di Tommaso, presidente da Comissão de Cuidados Paliativos da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG).

5) Intergeracionalidade e a Promoção do Envelhecimento Ativo (dezembro de 2019)

Descrição: A Cooperação Intergeracional estabelece uma estratégia clara e viável de ampliação das políticas de proteção social da pessoa idosa mediante a participação das administrações públicas e por meio da efetivação de mecanismos de cooperação entre os serviços sociais, o estado e população. O envelhecimento ativo e a cooperação intergeracional constituem o alicerce de sustentação de políticas que respondem ao envelhecimento demográfico, enfatizando a construção de uma sociedade para todas as idades. A Audiência Pública deverá debater a integração entre as gerações, por meio da educação, para o aproveitamento da sabedoria acumulada na sociedade e a consequente melhoria na qualidade de vida.

Convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde;



2. Professor Raul da Mota Silveira Neto, Universidade Federal de Pernambuco (UFP);
3. Representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil;
4. Dr. Alexandre Kalache, Centro Internacional de Longevidade Brasil- ILC Brasil;
5. Dr^a Marília Anselma Viana da Silva Berzins, Presidente do Observatório da Longevidade.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil vive uma era de difusão dos valores da igualdade social desde a entrada em vigor da Constituição Federal em 1988. O Parlamento deu a forma da lei a esses valores com os Estatutos da Criança e do Adolescente, da Juventude, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, mas as tarefas não se esgotaram por aí, pois a feitura das leis nunca foi, em si, o objetivo final. Este não pode ser senão o da efetiva melhoria de vida daqueles grupos sociais que, por diversas razões, convivem em condições desiguais com os mais bem afortunados.

Em nome, portanto, da continuidade da busca por melhores condições para todos os idosos é que apresento o plano de trabalho da Subcomissão Permanente de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa, para o segundo semestre de 2019, com o intuito de debater as melhores e mais novas ideias e abordagens sobre a condição de pessoa idosa em nosso país.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desse requerimento.



Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a apresentação de Plano de Trabalho para a Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2019.

Senador Eduardo Gomes
(MDB - TO)
Presidente da Subcomissão
Permanente de Proteção
e Defesa da Pessoa Idosa

Senador Romário
(PODEMOS - RJ)
Vice-Presidente da Subcomissão
Permanente de Proteção
e Defesa da Pessoa Idosa



SF/19148.22021-90 (LexEdit*)